DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 01 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1263

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇAO

A PREFEITURA DE PALMELO, Estado de Goiás, CNPJ.: Nº **01.181.239/0001-78**, conforme orientação da Caixa Econômica Federal, torna Público o presente **EDITAL CONVOCANDO**, todos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício Celetista no período compreendido entre **06/1967 à 25/03/1991**, com o objetivo de proceder ao cadastramento para fins de individualização dos recolhimentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, a comparecerem no período de **14 à 31/03/2016**, das 08:00h às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Palmelo, GO., Situado na Av. Emmanuel nº 435, Setor Central, **na Sala de Departamento de Recursos Humanos,** munidos dos documentos abaixo discriminados, a saber:

Carteira de Trabalho Previdência Social- CTPS; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Endereço recente; Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

Tais documentos comprobatórios são indispensáveis para comprovar o vínculos empregatício no período acima mencionado.

Palmelo, GO., 29 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO LUCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que nesta data publiquei o presente ato no Placard Oficial localizado na sede do Poder Executivo.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palmelo, 29 de fevereiro de 2016

LEANDRO PIRES DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:2B995F11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA

No **EXTRATO DO ADITIVO Nº01**, ORIUNDO DO **CONTRATO Nº039/2016.**
Verificou que houve um erro quanto a descrição da empresa CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desta forma comunica a todos os interessados que:

Onde se lê:

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG nº 34008367 SSP/SP e CPF. Nº. 332.637.968-44.

Leia- se:

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG nº 34008367 SSP/SP e CPF. Nº. 332.637.968-44.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Sandro Marcos Jordão**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25

Palestina de Goiás, 29 de fevereiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9AC868ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA

No **EXTRATO DO ADITIVO Nº01**, ORIUNDO DO **CONTRATO Nº 038/2016.**
Verificou que houve um erro quanto a descrição da empresa CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desta forma comunica a todos os interessados que:

Onde se lê:

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 002/2013, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 023.076.821-04, portador da CI/RG nº 5139426 – SPTC/GO, residente e domiciliado na Avenida Bastos, nº 1299, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás (GO).

Leia- se:

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 002/2013, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 023.076.821-04, portador da CI/RG nº 5139426 – SPTC/GO, residente e domiciliado na Avenida Bastos, nº 1299, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás (GO).
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede na Avenida Bastos Nº665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr.Sandro Marcos Jordão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25

Palestina de Goiás, 29 de fevereiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:0AB40884

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No **EXTRATO DO ADITIVO Nº01**, ORIUNDO DO **CONTRATO Nº149/2015.**
Verificou que houve um erro quanto ao período de VIGENCIA descrito.

Desta forma comunica a todos os interessados que:

Onde se lê: Vigência: 22/02/2016 a 21/04/2016

Leia- se: Vigência: 22/02/2016 a 22/04/2016.

Palestina de Goiás, 23 de fevereiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:97F90060

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2689/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: PAULO FERNANDO CAMPOS
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.647,00 (DEZENOVE MIL,SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/07/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C7E6AAB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2582/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: EVALDO DE ABREU TEIXEIRA
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$18.125,00(DEZOITO MIL CENTO E VINTE CINCO MIL)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:AC1168D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2572/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: MANOEL LIMA FILHO
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$21.386,00(VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CCE4C9B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2514/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: LUSDAIR JOSE PIRES DE MORAIS
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$20.156,00(VINTE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1BB094EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2573/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: LÍDER TRANSPORTE LOCAÇÃO E EVENTO-LTDA
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$20.495,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIAS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A60AD26B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2573/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: LÍDER TRANSPORTE LOCAÇÃO E EVENTO-LTDA
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$42.840,00(QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:5B7E4306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2579/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO:KEILA FLAVIA PASSOS DOS SANTOS
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.952.00(DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:0075BE75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2574/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: JOAQUIM RODRIGUES DOS ANJOS
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$17.737.00(DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:60B60AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2512/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: JOEVANE NEGRÃO DE ABREU
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$20.410,00 VINTE MIL QUATROCENTOS E DEZ REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:991C6870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2581/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: EUDILANIO GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$34.143.48(TRINTA E QUATRO MIL CENTO DE QUARENTA E TRES REIAS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:99A5E2D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2585/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: DORA LUCIA AMBROSIO
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$18.798,00(DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E602AA97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2575/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: ARNALDO RODRIGUES DE BARROS
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$17,398,00(DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:57F88C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2515/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: GETÚLIO SINDI SANTO UCHITI
OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR DO CONTRATO: R$20.325,00(VINTE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D91171EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 101/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E PAULO CESSAR ARANTES.
Objeto: Rescisão do contrato de odontologia.
Data da rescisão: 16 de fevereiro de 2016.

Abadiânia, 29 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:92CB5816

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 011/2016

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de março de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 011/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de fevereiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:87138C78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO PRESENCIAL 011/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 e a Servidora **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, função de ASSESSOR ESPECIAL, inscrição funcional nº 40206 e a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função AUXILIAR SERVIÇOS EM SAÚDE, inscrição nº 40244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 011/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 26 de fevereiro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:AF3B6D38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 011/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,**Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de gás liquefeito de petróleo.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO,26 de fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:E90D4222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de Março de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de Climatizador Evaporativo para Manutenção do Centro de Convivência do Idoso**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 010/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de fevereiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:9374CDE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO 010/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de Climatizador Evaporativo para Manutenção do Centro de Convivência do Idoso,** considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Climatizador Evaporativo para Manutenção do Centro de Convivência do Idoso.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 25 fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B56DC078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **Diego Vaz da Silva**, função Assessor Administrativo C, inscrição funcional nº40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 010/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 29 de fevereiro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:D3B72164

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura de Itapirapuã/Go, torna público que foi prorrogada para o dia 15/03/2016, às 09:30 horas, a data de abertura do **Pregão Presencial nº 04/2016**, para adequações do edital. O referido pregão objetiva a Aquisição de Peças Leve e Pesadas, conforme descritos no Termo de Referência.

Itapirapuã**, 01/03/16**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:9CED8BB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se anular o valor de R$ 1.017,00 do valor empenhado, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2015036008**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05, Jardim Europa, Goiânia-GO, fone (62) 3251-1337, no valor total de R$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, 45 A, Campo Mogiana, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-331, fone (31) 3439-4330, no valor total de R$ R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).

Mineiros, 19 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:286CF6D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004996

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de cirurgia de artrodese em pé esquerdo para atendimento de emergência ao paciente JOSÉ VALDIVINO SILVÉRIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.615.632/0001-22, com sede na Rua 227, nº 395, setor Universitário, Goiânia/GO, fone (62) 3933-9854/8407-0465, CEP 74.605-080, no valor total de R$ 11.585,00 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2F1094F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004167

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do paciente MARIA CÂNDIDA DE SOUZA CABRAL, em decorrência de "fratura de fêmur esquerdo e dificuldade respiratória", do Hospital Municipal de Mineiros para o Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 26/01/2016, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42034673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016005187

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e

intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 3.253,00 (três mil duzentos e cinquenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F129F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016005056

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Volare V6, ano/modelo 2011/2011, cor branca, placa NWC-9635, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEECD508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004640

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DEBECA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004306

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91112F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004305

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE61F87A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003945

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao paciente GRACIELE ALVES DA GRASSIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 13.647,54 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF80AD1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016005035

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do recém-nascido de PATRÍCIA JOSÉ DE OLIVEIRA, em decorrência de quadro de prematuridade e insuficiência respiratória aguda do recém-nascido, do Hospital das Clínicas de Mineiros/GO para o Hospital Materno Infantil de Goiânia/GO, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RIO VERDE RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS E REMOÇÃO – RVR LTDA. (DEME – Deslocamento Médico Emergencia), inscrita no CNPJ nº 15.634.978/0001-82, localizada na Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 369, prédio Homornal, térreo, sala 1, Vila Amália, Rio Verde-GO, CEP 75.906-145, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,19 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8B415A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016005424

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – lucentis – 3 aplicações em olho esquerdo) ao paciente ENÉSIO DOS SANTOS MIRANDA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1FAEEF1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 615/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº do Processo: 4868/2015
Nº do Contrato: 518/2015
ADITIVO N°. 615/2015

Contratante: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR com o nº 518/2015 proveniente do Processo Administrativo nº 4868/2015, convencionam as partes **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA**,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratada: PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.430.036/0001-33, com sede na Avenida Niemeyer s/n Qd. 158 Lt. 03 Sala 01, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.943-700, representado pelo Sr. **EDUARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº.3823495-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.195.901-63.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4868/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato**:** Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 47.039,20** (quarenta e sete mil, trinta e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CA3262BA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 614/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº do Processo: 4870/2015
Nº do Contrato: 517/2015
ADITIVO N°. 614/2015

Contratante: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL com o nº 517/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 4801/2015, convencionam as partes **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA**,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratada: PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.430.036/0001-33, com sede na Avenida Niemeyer s/n Qd. 158 Lt. 03 Sala 01, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.943-700, representado pelo Sr. **EDUARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº.3823495-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.195.901-63.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4870/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em R$ 3.006,04 (três mil, seis reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C39FF41F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 021/2016

Processo Administrativo: 141/2016
Contrato: 021/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF sob o n. 21.712.017/0001-41 , representada pelo Secretário Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação, o Sr. **MARCO ANTÔNIOLOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/GO, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistido pelo **Advogado do Município, JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 45.145**, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia/MT, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **Dundi e Carvalho LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob n°. 05.027.497/0001-55, residente na AV. Antônio Carlos Paniago, S/N, Qd 32, Lt 04, Centro, Mineiros-GO
Contratado: Dundi e Carvalho LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob n°. 05.027.497/0001-55, residente na AV. Antônio Carlos Paniago, S/N, Qd 32, Lt 04, Centro, Mineiros-GO,
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais elétricos diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme a demanda, pelo período de fevereiro de 2016, objetivando a manutenção da iluminação pública, de vias e logradouros públicos do perímetro urbano, além do Conjunto Habitacional Dona Etelvina Severiana, recém entregue à população, atendendo a referida demanda da secretaria solicitante.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **141/2016**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 de 1993 toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a partir da data de assinatura da ordem de serviços.
Valor do Contrato: Valor estimado **R$ 7.991,00 (sete mil e novecentos e noventa e um reais).**
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa à conta da seguinte consignação orçamentária: : **1032 (**

habitação); 16.121.0020.2.055 (Manutenção das Atividades da Habitação); 3.3.90.39.00 (Serviços de terceiros pessoa jurídica).
Fonte de Recurso: 100/01.
Data de Assinatura: Portelândia, aos 05 (cinco) de Fevereiro de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:08D9AC80

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 660/2016

Quirinópolis, 12 de fevereiro de 2016.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **YVISLAINE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:035EBCCF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 663/2016

Quirinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5C747690

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 664/2016

Quirinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

"Suspende servidor e contém outras providências"

O Secretário de Agricultura, o Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, e o Secretário de Transporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 198, inciso VI, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **RANIERI JACINTO BARCELOS SILVA** ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, da secretaria de Transporte, praticou insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 08 (oito) dias, o Sr. **RANIERI JACINTO BARCELOS SILVA**, ocupante do cargo de **Operador de Maquinas Pesadas,** da secretaria de Transporte, por praticar atos acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 22 à 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE–SE,
DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
Secretário de Agricultura

OSMAR JOSE DE CARVALHO
Subsecretário de Urbanismo e Obras Públicas

CELIO ROSA DO PRADO
Secretário de Transporte

CIENTE EM: ____/____/____

_____
RANIERI JACINTO BARCELOS SILVA

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7AFFF198

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 658/2016

Quirinópolis, 10 de fevereiro de 2016.

"Suspende servidor e contém outras providências"

O Secretário de Agricultura, o Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, e o Secretário de Transporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 198, inciso VI, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **RANIERI JACINTO BARCELOS SILVA** ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, da secretaria de Transporte, praticou insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 05 (cinco) dias, o Sr. **RANIERI JACINTO BARCELOS SILVA**, ocupante do cargo de **Operador de Maquinas Pesadas,** da secretaria de Transporte, por praticar atos acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 10 de fevereiro à 14 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE–SE,
DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
Secretário de Agricultura

ANADIO ROSA RIBEIRO
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

CELIO ROSA DO PRADO
Secretário de Transporte

CIENTE EM: ____/____/____

_____
RANIERI JACINTO BARCELOS SILVA

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:755775A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 662/2016

Quirinópolis, 22 de fevereiro de 2016.

"Suspende servidora e contém outras providências"

O Subsecretário de Urbanismo e Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 198, inciso VI, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **MARTHA LOURENÇO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, da secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, faltou ou ausentou-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 05 (cinco) dias, a Srª. **MARTHA LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, por praticar atos acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 19 de fevereiro à 23 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de fevereiro de 2016.

RENATO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente do Almoxarifado Garagem e Fábrica

OSMAR JOSE DE CARVALHO
Subsecretário de Urbanismo e Obras Públicas

CIENTE EM: ____/____/____

_____
MARTHA LOURENÇO DOS SANTOS

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CC04BB2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 661/2016

Quirinópolis, 17 de fevereiro de 2016.

"Suspende servidor e contém outras providências"

O Secretário de Agricultura, o Subsecretário de Urbanismo e Obras Públicas, e o Secretário de Transporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 198, inciso VI, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **DEJAMAR CLAUDINO SILVA** ocupante do cargo de Motorista, da secretaria da Agricultura, praticou insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 15 (quinze) dias, o Sr. **DEJAMAR CLAUDINO SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista,** da secretaria da Agricultura, por praticar atos acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 17 de fevereiro à 02 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE–SE,
DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
Secretário de Agricultura

OSMAR JOSE DE CARVALHO
Subsecretário de Urbanismo e Obras Públicas

CELIO ROSA DO PRADO
Secretário de Transporte

CIENTE EM: ____/____/____

_____
DEJAMAR CLAUDINO SILVA

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:43F6FCA7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de pessoal destinado para o serviço de manutenção da Limpeza Urbana do Município, conforme disposto do Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria Municipal da Cidade.

RESULTADO PRELIMINAR

GARI
Vagas: 20

CLASSIFICADOS

Nome	Identidade	Classificação	Pont.
Fátima Aparecida Macário	3680385	01	9,8
Ana Lucia Cassiano dos Santos	4737515	02	9,8
Maria da Conceição Almeida Camargo	1822271	03	9,7
Roseli Marques Garcia	3624167	04	9,6
Patrícia dos Santos Barbosa	4736380	05	9,6
Lucileide Martins Duarte	5055070	06	9,5
Sivonete Santos Adriano	2266928	07	9,4
Maria Odete de Araujo	4390457	08	9,3
Joana Darc Lourenço da Silva	4737993	09	9,0
Dalila Martins dos Santos	4645088	10	8,9
Jhenefer Rafaela Silva Petronilia	6135791	11	8,8
Kelen Alves dos Santos	5025353	12	8,7
Aparecida Claudia Dourado	13511646	13	8,6
Adriana Soares Sanqueta	5015989	14	8,5
Vanusa Gomes da Silva	3194508	15	8,4
Andreia Brilhante Nascimento	5204003	16	8,3
Damiana Soares Porcionato	4562431	17	8,2
Raiane Martins Pereira da Silva	5970904	18	8,1
Vivian Soares Poiane	36543843-1	19	8,0
Maria da Conceição Alves da Silva	2404531	20	7,9

TOTAL: 20

CADASTRO DE RESERVAS

Nome	Identidade	Classificação	Pont.
Fernanda Rodrigues Terto	6005506	21	7,8
Orcelia Batista de Assis	3679127	22	7,7
Onilda Leão de Freitas de Assis	2259192	23	7,6
Lucileire Santana Lucas	4738266	24	7,6
Maria das Graças da Silva	4389353	25	7,5
Maria Cristina da Conceição	3679605	26	7,4
Silvana Deodato da Silva	17752339	27	7,3
Aselma dias da Silva	3930993	28	7,2
Maria do Socorro Nunes	3680321	29	7,1
Sandra Pereira da Silva	3214653	30	7,0
Neide Maria Guedes	5310225	31	6,9
Patrícia Araujo de Oliveira	5637553	32	6,8
Rosimeire da Silva Petronilho	3678830	33	6,7
Vandeneis da Neves Santos	4025226	34	6,6
Leia Rejane de Oliveira	4664022	35	6,5
Nilva Benedita de Almeida	4513659	36	6,4
Liliane Bezerra de Lima	3.440.854	37	6,4
Maria Quiteria de Aquino da Silva	5338830	38	6,3
Enidia Gomes da Silva	4690050	39	6,3
Mara Santana Lucas	5372189	40	6,3
Vanusa Martins de Lima	5548470	41	6,2
Danielly Alves de Faria	6975390	42	6,2
Lilian Aparecida Moreira Ferreira	4529422	43	6,1
Gerliana Bezerra da Silva	5723315	44	6,1
Edylaine Andrade de Lima Rodrigues	6770989	45	6,1
Thainara Lorraine Cardoso Soares	6442519	46	6,1
Claudia Francisca de Oliveira	5110746	47	6,0
Ludymilla Martins	6352915	48	6,0
Edinalva de Souza Silva	3845225	49	5,9
Zorraide Ribeiro Gama	001118450	50	5,8
Cicera Auxiliadora da Silva	5548363	51	5,8
Maria aparecida Soares	5287917	52	5,7
Iolanda Maria da Conceição	4889368	53	5,6
Joana da Silva Andrade	4689336	54	5,6
Sebastiana Pereira da Silva	2285190	55	5,5
Simone Alves Diniz da Silva	1246347	56	5,5
Beatriz Rodrigues dos Santos	6269353	57	5,5
Luciana Candida da Silva	4118728	58	5,4
Neilamar Rodrigues da Silva	3524184	59	5,3
Gerelita Alves da Silva	3930616	60	5,2

TOTAL: 40

CARRINHEIRO
Vagas: 28

CLASSIFICADOS

Nome	Identidade	Classificação	Pont.
Delmom Profiro de Oliveira	3362718	01	9,8
João Batista da Cruz	121165	02	9,7
Ivaldo Porfírio da Silva	3678880	03	9,6
Jose Oliveira da Silva	4763669	04	9,5
Jose da Silva	2110733	05	9,5
Antonio Augusto de Oliveira	2352849-2	06	9,4
Ademir Francisco Sulino	2500115	07	9,3
Odair Pereira	4153446	08	9,2
Paulo Manoel da Silva	7282267	09	9,2
Raimundo Ferreira Aires	1508918	10	9,1
Graciomar Ribeiro da Silva	4597290	11	9,1
Edilson dos Santos	2242964	12	9,1
Francisco Silvestre da Silva	5776395	13	9,0
João da Silva Andrade	4737573	14	9,0
Janaina Laurindo Alves dos Santos	4690407	15	9,0
João Bueno de Souza	1450820	16	8,9
Ledineis Messias Alves de Araujo	3679714	17	8,9
Bartolomeu de Brito dos Santos	4572349	18	8,8
Jose Carlos Agostinho da Silva	6580691	19	8,8
João Ribeiro da Silva	3930745	20	8,7
Itamar Marques da Silva	937598	21	8,6
Aldair Candido Sobrinho	3629766	22	8,6
Aldo Almeida Felix	6270033	23	8,6
Maria Cristina Martins	325781370	24	8,5
Wilton Alves Ferreira Dias	4677336	25	8,5
Ricardo Aparecido Lourenço dos Santos	5617862	26	8,5
Tiago Deodato da Silva	6444940	27	8,5
Gohnathan Alves dos Santos	5229449	28	8,4

TOTAL: 28

CADASTRO DE RESERVAS

Nome	Identidade	Pontuação	Class.
Simone Ribeiro	5110912	29	8,3
Alberto Leonel de Jesus	2795447	30	8,2
Jose Wilson Tavares da Silva	2500207	31	8,2
Aparecido Miranda da Silva	2624695	32	8,1
Lourival de Oliveira	7073308	33	8,0
Leidiane Rodrigues da Silveira	4736772	34	8,0
Wellington Evangelista Silva de Lima	4595861	35	7,9
Marcelo Alves Passarella	4816388	36	7,9
Francisco Fernandes Dantas	4737180	37	7,8
Gean Claudio da Silva	5851271	38	7,8
Jose Luiz Sulino	1565637	39	7,7
Damião Gonçalves dos Santos	4689525	40	7,6
Almiro Joel Vicente	6192988	41	7,6
Carlos Henrique Rodrigues	23560975	42	7,5
Edilene Gomes de Sá	2068544	43	7,4
Hugo Alves Ribeiro	6368282	44	7,4
Douglas da Silva Calisto	4891635	45	7,3
Francisco da Silva Conceição	032608722007-5	46	7,2
Dejair Alves Irineu	3879375	47	7,1
Sheila Rodrigues da Paixão Silva	2692176	48	7,1
Gilberto Felix Soares	1967137	49	7,0
Jose Carlos dos Santos	5939134	50	7,0
Julio Cesar Silveira dos Santos	5715586	51	7,0

Wellington Oliveira Magalhães	5964492	52	7,0
Wilson Alves Neiva	4389900	53	6,9
Renato Barbosa da Silva	5497275	54	6,9
Miguel Pereira	938116	55	6,8
Alberto Carlos Dos Santos	2120040346	56	6,8
Carlos Pereira dos Santos	4597274	57	6,7
Genisé Moura dos Santos	1517819	58	6,7
Guilherme Deodato da Silva Gomes	6009038	59	6,7
Leonardo Oliveira Gonçalves	5332933	60	6,7
Raimundo Viana da Silva	4741674	61	6,6
José Francisco Fernandes	1798579	62	6,5
Julio Cesar Macedo Riberio	6134185	63	6,5
Jair Ferreira	3850332	64	6,4
Marcos Jose Gomes da Silva	5548252	65	6,4
Uberlan Francisco da Silva	6275865	66	6,4

TOTAL: 38

COLETOR DE LIXO
Vagas: 17

CLASSIFICADOS

Nome	Identidade	Classificação	Pont.
Nilton Soares de Almeida	4389452	01	9,9
Cícero Justino dos Santos	4318608	02	9,8
Danilo Pereira Mendonça	8383427	03	9,7
Lazaro Diego da Silva	5594947	04	9,6
Edivaldo Dias Muniz	4026666	05	9,5
Luis Carlos Francisco Gonçalves	4945905	06	9,4
Daniel Alves Vieira	3637342	07	9,4
Wemerson Candido Simão	3413884	08	93
Matheus Candido Simão	6274907	09	9,2
Andreia da Silva Gonçalves	4551276	10	9,1
Joselmo José Augustinho	5743983	11	9,0
Edimilson Miguel de Ramos	3706383	12	8,8
Jose Ailton Araujo Silva	3066269	13	8,8
Iron Simão da Silva	4737250	14	8,7
Michael Leocardio Cassiano	6514071	15	8,6
João Carlos Ferreira dos Santos	6269520	16	8,6
Mateus Lopes da Silva	1102313614	17	8,5

TOTAL: 17

CADASTRO DE RESERVAS

Nome	Identidade	Classificação	Pont.
Orlando Ferreira dos Santos	8522786	18	8,4
Marcelo Henrique Barbosa	5986864	19	8,4
Antonio Souza Alves	4859741	20	8,3
Sebastião Luiz da Silva	5110887	21	8,3
Thiago Gomes da Silva	5939125	22	8,2
Marcio Barbosa Calisto	34669013-4	23	8,1
João Batista dos Santos Silva	3794292	24	8,1
Adriano Francisco de Lucena	2835963	25	8,0
Raimundo Filho da Conceição	91899898-0	26	7,9
Jose Maria de Moura	6132518	27	7,8
Sidnei Santos da Cruz	5674068	28	7,8

TOTAL: 11

Santa Helena de Goiás, 26 de fevereiro de 2016.

JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:830A7168

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 016/2016.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ALPHA – IMEC INDÚSTRIA MECANO CIENTIFICO LTDA – ME (DIBHEM – DIVISÃO INDUSTRIAL), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.077.684/0001-55.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 22/02/2016.E TÉRMINO EM 15/03/2016 .
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$24.836,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 22/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0155DEEA

